



**ANEXO II – MAPA DE RISCOS**  
**MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>OBJETO:</b>	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ALTO SÃO JOÃO, Nº 04, ALTO SÃO JOÃO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO MUNÍCIPE RECONHECIDAMENTE CARENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (SRA. ELISÂNGELA RIBEIRO BARBOSA) SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.			
<b>ETAPA:</b>	<b>FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>			
<b>RISCO:</b>	Especificação deficiente da demanda			
<b>DANO:</b>	Contratação deficiente que não atenda ao objetivo demandado.			
	<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando laudo técnico e prazo de contratação.			
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Havendo erro, devolver para complementação das informações.			
<b>RESPONSÁVEL</b>	Setor demandante.			

<b>ETAPA:</b>	<b>CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>			
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal			
<b>DANO:</b>	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação			
	<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Baixo
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento da contratação.			
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.			
<b>RESPONSÁVEL</b>	Autoridade competente.			

<b>ETAPA:</b>	<b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES</b>			
<b>RISCO:</b>	Estudos preliminares deficientes			
<b>DANO:</b>	Locação de imóvel com espaço incompatível com a necessidade da demandante.			
	<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 030102/2023 de 1º de março de 2023, que regulamentou a Lei 14.133/2021 no âmbito do município de Uruburetama.			
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares			
<b>RESPONSÁVEL</b>	Equipe de planejamento			

<b>ETAPA:</b>	<b>ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>			
---------------	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*



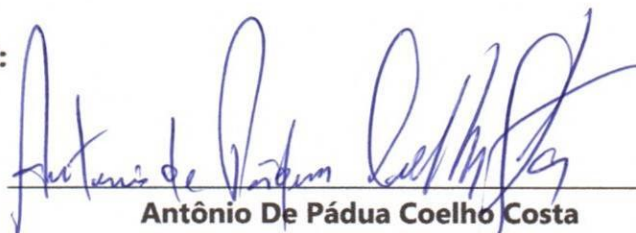


<b>RISCO:</b>	Falha na elaboração do Termo de Referência		
<b>DANO:</b>	Contratação deficiente, incompatível com a pretensão da Unidade Demandante.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>		Média	<b>IMPACTO:</b> Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Acompanhar no que couber, os requisitos previstos na Lei Municipal nº 691 de 11 de agosto de 2021 que dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais no município de Uruburetama.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Revisão do Termo de Referência e incluir as instruções ausentes.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Equipe de planejamento		

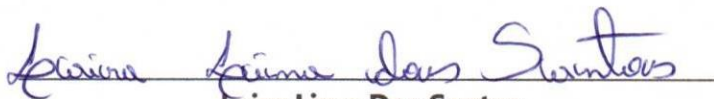
<b>ETAPA:</b>	<b>APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>RISCO:</b>	<b>Descumprimento de formalidade legal</b>		
<b>DANO:</b>	<b>Ausência da aprovação do Termo de Referência</b>		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>		Baixa	<b>IMPACTO:</b> Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adoção de lista de verificação dos itens que compõem o Termo de Referência pela autoridade competente.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Ordenadora de despesa.		

Uruburetama – CE, 1º de março de 2024.

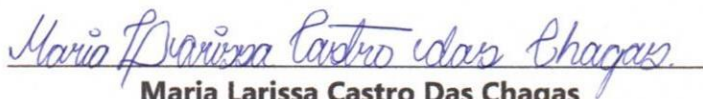
ELABORADO POR:



**Antônio De Pádua Coelho Costa**  
Presidente da Comissão



**Laira Lima Dos Santos**  
Coordenadora da Comissão



**Maria Larissa Castro Das Chagas**  
Secretária da Comissão